



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO 099/2018

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA e demais Vereadores infra-assinados, deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido PROVIDENCIAR ampliação e construção do muro do cemitério de Pinheiros.

JUSTIFICATIVA

Pedimos ao Prefeito Municipal que em caráter de urgência, junto a secretaria responsável providencie a reforma do cemitério municipal, pois o mesmo já está superlotado e as covas estão sendo abertas fora das dependências muradas, o que é desrespeitoso aos familiares que perdem seus entes queridos.

Sala das Sessões, 16 abril de 2018.

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador

ILDERICO GONÇALVES DA SILVA
Vereador

LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO
Vereador